



SINPPPEM
SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO MARANHÃO
NOTA DE RESPOSTA E PEDIDO DE RETRATAÇÃO.

O **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**, através de sua presidência, vem manifestar RESPOSTA e PEDIDO DE RETRATAÇÃO à nota da SSP/MA e reportagem G1 que veicula um **Polícia Penal à ação de desocupação irregular de terra na zona rural de Barra do Corda no último dia 10/11/23 (sexta-feira)**. Segundo a nota, um Policial Penal teria feito parte do grupo que iria expulsar posseiros das terra situada na zona rural de Barra do Corda, que infelizmente resultou na trágica morte do Sargento da PMMA Walmir lotado em Barra do Corda e mais dois integrantes feridos, segundo nota vejamos:

Leia a íntegra da nota a seguir:

*"A Secretaria de Segurança Pública determinou às Policiais Civil e Militar imediata apuração do ocorrido, bem como as providências necessárias. Nove policiais foram autuados em flagrante delito pelo crime de formação de milícias, sendo oito policiais militares e **um policial penal**. Desses, seis encontram-se recolhidos ao quartel de Barra do Corda e serão transferidos posteriormente para o quartel do Comando Geral em São Luís. Em razão das lesões sofridas, dois policiais militares foram levados para hospital e tão logo tenham alta médica também serão recolhidos ao quartel. **O policial penal** foi levado para o presídio da região. Ainda como resultado da ação, um policial foi morto. Para agilizar as investigações, ainda na noite de sexta foram enviados reforços às polícias Civil e Militar para a região onde os fatos aconteceram. Uma equipe do Instituto de Criminalística (Icrim) também foi encaminhada ao local para a realização de perícia. Por fim, a SSP destaca que não compactua com desvio de conduta dos agentes das forças e segurança e que vai atuar com rigor na apuração dos fatos, tanto no inquérito policial*



SINPPEM
SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

como por meio de procedimento administrativo instaurado pelo comando da Polícia Militar".

Em direito de resposta, o SINPPEM vem esclarecer que não se trata de Polícia Penal, mas sim um auxiliar penitenciário temporário, conforme documentos funcionais apreendidos e Declaração da própria SEAP/MA abaixo, o funcionário é auxiliar e tem vínculo temporário, comprovando que não faz parte da carreira da Polícia Penal:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, estabelecida na Rua Gabriela Mistral – Vila Palmeira, São Luís, inscrita no CNPJ 13127340/0001-20, declara para os devidos fins que **J. [REDACTED]** portador (a) do CPF: **000.000.000-00**, é servidor (a) público na função de **AUXILIAR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA TEMPORÁRIO**, tomando posse em 05/08/2019, desempenhando suas funções até a presente data.

São Luís, 11 de Novembro de 2023

WALLQUÍRIA BERDINE LOUSEIRO GARCEZ
Supervisora de Gestão de Pessoas/SEAP
Matricula nº 00812393-2

Rua da Primavera nº 72. Monte Castelo CEP: 65 035-510 São Luis-MA
CNPJ: 07.838.012/0001-39.



SINPPEM

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

A SSP/MA, mesmo com a identidade funcional do conduzido, emitiu nota com cargo diverso do ocupado, MACULANDO ASSIM A IMAGEM DE UMA CORPORACÃO QUE TEM DADO DESTAQUE E ORGULHO AO ESTADO DO MARANHÃO COMO A MELHOR POLÍCIA PENAL DO BRASIL.

Solicitamos juízo de retratação em mesmas notas em que foram erradamente divulgados. Destarte, o SINPPEM-MA vem a público apenas para esclarecer o que foi erroneamente noticiado e primar pela imagem de uma corporação que zela por sua imagem alcançada por grandes feitos ao Estado do Maranhão, **destacando mais uma vez que somos a melhor Polícia Penal do Brasil.**

Na certeza que os esclarecimentos serão atendidos, deixamos préstimo de estima e respeito a todos.

São Luis, 11 de novembro de 2023.

A DIRETORIA DO SINPPEM-MA